



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA  
Rua Padre João Coutinho, 121.  
CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005  
CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

CRENCIAMENTO:

Dia 12/06/2019 das 08h30min até às 08h45min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia 12/06/2019 às 08h45min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação: Rua Padre João Coutinho, nº 121, Bairro Centro, CEP 35.388-000, Santo Antônio do Gramma, Minas Gerais.

CONSULTAS AO EDITAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.  
ESCLARECIMENTOS: Telefone e fax (31) – 3872.5005

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**05.02.10.301.0014.2018.3.3.90.30.00 – Ficha 180;**  
**05.02.10.301.0014.2018.3.3.90.30.00 – Ficha 181;**  
**05.02.10.301.0014.2.018.4.4.90.52.00 – Ficha 188;**  
**05.02.10.301.0014.2.018.4.4.90.52.00 – Ficha 189;**  
**05.02.10.301.0014.2.018.4.4.90.52.00 – Ficha 190;**  
**05.02.10.301.0014.2.092.3.3.90.30.00 – Ficha 208;**  
**05.02.10.301.0014.2.092.3.3.90.30.00 – Ficha 209;**  
**05.02.10.301.0014.2.092.3.3.90.30.00 – Ficha 210;**  
**05.02.10.301.0014.2.092.3.3.90.30.00 – Ficha 211;**  
**05.02.10.301.0014.2.092.3.3.90.30.00 – Ficha 212;**  
**05.02.10.301.0014.2.092.3.3.90.30.00 – Ficha 213**  
**05.02.10.301.0014.2.092.4.4.90.52.00 – Ficha 221;**  
**05.02.10.301.0014.2.092.4.4.90.52.00 – Ficha 222.**



**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.973/0001-20, com sede administrativa na Rua Padre João Coutinho, nº 121, Bairro Centro, CEP 35.388-000, Santo Antônio do Grama, Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 167/2018, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR VALOR POR ITEM**, conforme descrição, quantidade e valores estimados constantes deste edital e do Termo de Referência (Anexo III).

O certame se regerá pelo presente instrumento convocatório, pelas disposições das A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, bem como do Decreto Municipal nº005/2014.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- 1 - **Anexo I** - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- 2 - **Anexo II** - Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento à Habilitação;
- 3 - **Anexo III** - Termo de Referência/Especificação Técnica do Objeto;
- 4 - **Anexo IV** - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 5 - **Anexo V** - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;
- 6 - **Anexo VI** - Minuta Contratual;
- 7 - **Anexo VII** - Modelo de Proposta Comercial;
- 8 - **Anexo VIII** - Declaração de que os preços são aptos e satisfatórios;
- 9 - **Anexo IX** - Modelo de Declaração de condição de ME ou EPP.
- 10 - **Anexo X** - Modelo de Declaração de Pleno Atendimentos aos requisitos de habilitação.

#### I - OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente certame o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme descrito no Anexo III.

#### II - ÁREA SOLICITANTE

2.1 - Secretaria Municipal de Saúde.

#### III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

3.1 - Cópia deste instrumento convocatório encontra-se disponível junto a CPL da Prefeitura Municipal e também, permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura Municipal.

3.2 - Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fac-símile (31) 3872.5005 ou, ainda, no endereço constante do preâmbulo.

#### IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas com objeto social/finalidade/atividade pertinentes ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VII deste instrumento convocatório.

4.1.1 - Participarão da sessão do Pregão Presencial os representantes credenciados junto ao Pregoeira, devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame (modelo do **Anexo IV**).

4.2 - É condição de participação apresentar na sessão do Pregão Presencial declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (modelo do **Anexo X**).

4.2.1 - Não poderá participar da presente licitação pessoa física ou jurídica:

4.2.1.1 - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.2.1.2 - em consórcio;

4.2.1.3 - com falência ou insolvência decretada, conforme o caso;

4.2.1.4 - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.2.2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4.3 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

**4.4. - Para o cumprimento das disposições do art. 2º. da lei municipal nº. 539, de 21/09/2.018 e da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial aquelas constantes dos artigos 42 e seguintes, bem como em normas regulamentares que contenham previsão de tratamento diferenciado e simplificado**



para as microempresas (M.E) e empresas de pequeno porte (E.P.P), ficam estabelecidos os seguintes critérios na condução deste procedimento em relação às mesmas:

a) Será garantida a preferência de contratação em caso de empate, conforme disciplinado no artigo 44 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006;

b) A licitação é realizada com exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista que o valor limite (teto) previsto para a contratação é igual ou inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), ressalvado o número mínimo de 03 (três) participantes; não atingido tal número de participantes, será permitida a participação de demais pessoas jurídicas.

c) Fica estabelecido que, em se tratando de processo licitatório exclusivo para aquisição de bens e serviços de natureza divisível, assim como as cotas de até 25%, previstos na lei municipal nº. 539/2.018, poderão ser destinados unicamente às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Santo Antônio do Grama, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desde que existentes em número igual ou superior a 03 (três); caso contrário, as mesmas regras serão ampliadas às microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios compreendidos nas áreas de abrangência da Associação dos municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga – AMAPI e da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba-AMEPI.

d) Sem prejuízo da aplicação do disposto na letra "c" acima, visando atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 1º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal nº. 123/2006, em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do art. 2º. da lei municipal nº. 539/2.108 fica estabelecida a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observadas as disposições a seguir.

e) a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Santo Antônio do Grama;

f) não existindo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Santo Antônio do Grama, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto "d", a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios compreendidos nas áreas de abrangência da associação dos municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga – AMAPI e da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba-AMEPI.

g) para a modalidade de pregão o limite previsto neste parágrafo será verificado após a fase de lances verbais.

#### V- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues ao Pregoeira na abertura da sessão pública, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019  
"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"  
RAZÃO SOCIAL OU NOME E ENDEREÇO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019  
"PROPOSTA COMERCIAL"  
RAZÃO SOCIAL OU NOME E ENDEREÇO



## VI - PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme Planilha/Proposta Comercial, Anexo VII, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa licitante, nº. do CNPJ, endereço, número de telefone e fax e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, em que conste:

6.1.1- descrição do objeto licitado com todas as especificações;

6.1.2 - indicação do preço unitário, preço total;

6.1.3 - a Proposta Comercial deverá referir-se à integralidade do objeto, de acordo com o critério de julgamento, não se admitindo propostas para a execução parcial;

6.1.4 - das propostas ainda devem constar preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, em números com apenas ***duas casas decimais, após a vírgula***, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

### Incluir estes itens:

6.1.4 - Declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado (**Anexo VIII**);

6.1.5. Declaração de concordância com os termos do edital (**Anexo I**), dispensada a sua apresentação, quando já apresentada na fase de credenciamento;

6.1.6. Declaração de Condição de ME ou EPP, (**Anexo IX**), dispensada a sua apresentação, quando já apresentada na fase de credenciamento;

6.1.7 - Declaração de inexistência de impedimento à habilitação, conforme **Anexo II**, dispensada a sua apresentação, quando já apresentada na fase de credenciamento;

6.2- Todas as condições previstas no Termo de Referência, **Anexo III**, deverão ser observadas.

6.3- No preço deverão estar computados todos os custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais, transporte, frete, ônus previdenciários e trabalhistas, seguro, demais encargos e acessórios, bem como a entrega do objeto na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma ou outro local que a Prefeitura indicar, dentro dos limites do Município.

6.4 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.5- Toda a especificação do objeto licitado será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

6.6 - A simples participação neste certame implica em que:

6.2.1 - Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Edital;

6.2.2 - A licitante vencedora compromete-se a prestar os serviços objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do objeto deste Edital.

6.2.3 - O objeto será entregue nos locais determinados pela Prefeitura Municipal, dentro do território do Município de Santo Antônio do Gramma.

6.2.4 - No preço final dos serviços/produtos deverão estar inclusos todos os encargos, inclusive fiscais e frete.

**6.2.5 - O objeto será entregue CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

6.2.6 - No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto;

6.2.7 - O licitante vencedor deverá apresentar proposta atualizada **obedecendo à proporcionalidade dos descontos oferecidos no lance final, sendo vedada a aplicação de descontos diferenciadas para cada item ou a majoração do valor de algum item na proposta atualizada.**

**6.2.8 - É OBRIGATÓRIO INFORMAR A MARCA DO ITEM COTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

## VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7 - O licitante que ofertar o MENOR VALOR deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

### 7.1 - Pessoa Jurídica:

7.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual; ou

7.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; ou

7.1.3 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou

7.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5 - Carteira de Identidade e CPF dos sócios.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

### 7.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 7.2.1 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral **(conforme prazo estabelecido no item 7.8)**.
- 7.2.2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo à sede do Licitante **(conforme prazo estabelecido no item 7.8)**;
- 7.2.3 – Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 7.2.4 – Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, incluindo-se as contribuições previdenciárias, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- 7.2.5 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver situada a sede do Licitante.
- 7.2.6 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante.
- 7.2.7 – Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei nº 12.440/2011.

### 7.3 – Qualificação Econômico-financeira e técnica

- 7.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas.
- 7.3.2 - Alvará de Licença e Funcionamento atualizado;
- 7.3.3 - Alvará Sanitário expedido pelo Órgão Municipal competente;
- 7.3.4 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a aptidão da licitante para o fornecimento dos bens objeto desta licitação. O atestado deverá conter, preferencialmente, nome, CNPJ/CPF, endereço e telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual a Prefeitura de Santo Antônio do Gramma possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante, se e quando for o caso;
- 7.3.5 - Certidão de regularidade do CODEMA municipal ou certidão do conselho com firma reconhecida em cartório atestando a sua desnecessidade.
- 7.4 - Declaração assinada por representante legal do Licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, conforme **Anexo V**.
- 7.5 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.
- 7.6 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação durante a sessão do Pregão.
- 7.7 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.**
- 7.8 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, com data não superior a 90(noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, exceto eventuais atestados de capacidade técnica, conforme o caso.
- 7.9- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

### VIII - CREDENCIAMENTO

- 8.1 - Os representantes dos licitantes ou os próprios licitantes, no caso de pessoa física, deverão se apresentar para credenciamento na data e horários indicados na capa de rosto deste edital, junto ao Pregoeira apresentando carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame, procuração por instrumento público ou particular, esta última (procuração particular) com firma reconhecida, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante (modelo **Anexo IV**) e prova de que a pessoa que outorgou o credenciamento ou procuração é representante legal da empresa mediante apresentação de contrato social ou documento que a lei preveja como substituto, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 8.2 – Sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social com suas últimas alterações, sendo alteração consolidada apresentar o contrato social mais a última alteração, no qual estejam expressos seus poderes e direitos para assumir obrigações decorrentes de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

tal investidura. O Contrato Social poderá ser apresentado em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pelo Pregoeira no ato da sessão (DEVERÁ SER ENTREGUE UMA CÓPIA AO PREGOEIRA).

8.3 - O credenciado deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 (modelo **Anexo X**). A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento.

8.4 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão.

8.5 - O não atendimento de qualquer das normas indicadas neste item 8 e respectivos subitens importará no não credenciamento da empresa e, conseqüentemente, na sua exclusão do procedimento licitatório.

8.6 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta de Preços e Documentação de Habilitação.

8.7 - A licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeira.

8.8 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de proposta e de habilitação após o prazo estabelecido neste Edital. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

### IX - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, não mais aceitando novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

#### 9.2 - Classificação das Propostas Comerciais:

9.2.1 - Abertos os envelopes das Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

9.2.2 - O Pregoeira classificará a proposta de MENOR VALOR unitário e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de MENOR VALOR, para que seus autores participem dos lances verbais;

9.2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.2.4 - Será desclassificada a proposta que:

9.2.4.1 - não se refira à integralidade do objeto;

9.2.4.2 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.2.4.3 - não atenda às exigências do instrumento convocatório ou aquelas estabelecidas em diligências.

#### 9.3 - Lances Verbais

9.3.1 - Aos licitantes classificados será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais;

9.3.2 - Se duas ou mais propostas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeira.

9.3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

#### 9.4 - Julgamento

9.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

9.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR VALOR POR ITEM** e o valor estimado da contratação.

9.4.2.2- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.

9.4.4 - Sendo aceitável a oferta de **TIPO MENOR VALOR POR ITEM**, será aberto o envelope a Documentação de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.4.5 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeira poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

9.5 - O Pregoeira, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

9.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, ausente a manifestação de recorrer, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

9.7 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.8 - O licitante vencedor do certame deverá então preencher a Proposta de Comercial conforme **Anexo VII - Modelo de Planilha/Proposta Comercial, AJUSTADA AO PREÇO FINAL**, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa licitante, CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio em que conste todas as informações previstas no referido modelo.

9.9 - Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeira devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes Documentação de Habilitação.

### X - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeira da Prefeitura Municipal, devendo ser encaminhada ao Protocolo da Prefeitura Municipal.

10.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - O licitante poderá apresentar as razões do recurso na sessão do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis contados da sessão, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.5 - Os recursos serão dirigidos à autoridade competente, por intermédio do Pregoeira que, reconsiderando ou não sua decisão, o fará subir devidamente informado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.6 - Os recursos e impugnações serão apreciados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 - Os recursos e impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos**:

a) ser dirigido ao Prefeito Municipal, aos cuidados do Pregoeira, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no item 2 deste Título;

b) ser dirigido ao Prefeito Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº. 8.666/93;

c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**.

d) ser protocolizado no Protocolo da Prefeitura Municipal.

10.9 - A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes por meio de publicação no "Minas Gerais", Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

10.10 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

10.11 - A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Coordenadoria de Área de Protocolo, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

### XI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

11.2 - O Pregoeira divulgará a decisão do recurso interposto por publicação no "Minas Gerais", competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



## XII - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

12.1 - A solicitação, autorização, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência dos serviços objeto desta licitação serão realizados por servidor da Prefeitura Municipal.

12.2 – O Setor de Compras da Prefeitura Municipal é o Setor responsável pela prestação dos serviços a serem feitos.

12.3 – Na ocorrência de descumprimento dos prazos previstos no Projeto Básico e no Contrato, a Prefeitura Municipal poderá aplicar as sanções ali previstas.

12.4 - A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Edital.

## XIII - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Poderá ser exigida garantia de execução do contrato, sendo que nesta hipótese o licitante vencedor deverá optar por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, que corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser atualizada nas mesmas condições do mencionado artigo.

13.2 – No prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar documento comprobatório da garantia prestada, sob pena de rescisão contratual e/ou aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa.

13.3 - O valor da garantia responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas impostas à Contratada, sem que isso inviabilize a aplicação de multas em valor superior ao da garantia.

13.4 - Aditado o contrato, a Contratada fica obrigada a apresentar garantia complementar ou substituí-la.

13.5 - A garantia prestada pela Contratada será restituída após o término do contrato, nos termos da lei.

## XIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no e demais cominações legais.

14.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

14.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

14.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual.

14.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

14.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Contratada por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

14.4 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## XV - PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos dar-se-ão da forma estabelecida no termo de referência.

15.2 - Na hipótese de pessoa jurídica, a nota fiscal será emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

15.3 - A Prefeitura Municipal identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

15.4 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

15.5 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará a Prefeitura Municipal plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

**16.1.1 - Anexo I** - Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

- 16.1.2 – Anexo II** - Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento à Habilitação;
- 16.1.3 - Anexo III** - Termo de Referência/Especificação Técnica do Objeto;
- 16.1.4 - Anexo IV** - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 16.1.5 - Anexo V** - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;
- 16.1.6 - Anexo VI** - Minuta Contratual;
- 16.1.7 - Anexo VII** - Modelo de Proposta Comercial;
- 16.1.8 - Anexo VIII** - Declaração de que os preços são aptos e satisfatórios;
- 16.1.9 - Anexo IX** - Modelo de Declaração de condição de ME ou EPP.
- 16.1.10 – Anexo X** - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação.
- 16.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 16.3 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 16.4 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes de Documentação de Habilitação de licitantes cujas propostas tenham sido desclassificadas.
- 16.5 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 16.6 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.
- 16.7 - Caso seja necessário, o Pregoeira poderá suspender a sessão do Pregão, designando nova data para sua continuidade, ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.
- 16.8 - O Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 16.8.1 - Documentos solicitados em diligências deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeira ou Equipe de Apoio;
- 16.8.2 - O não cumprimento de diligências poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.
- 16.9 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 16.9.1 - A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.10 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 16.11 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.
- 16.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Santo Antônio do Grama (MG), 28 de maio de 2019.

**Janaina Aparecida Frade  
Pregoeira**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**As especificações apresentadas neste termo de referência impõem ao fornecedor a observância das normas técnicas oficiais.**

- I. Constitui o objeto do presente certame o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABAIXADOR LÍNGUA PCT C/100 UNIDADES	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2MM.	100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
02	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5 LITROS	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5 LITROS P/ AUTOCLAVE - NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO, VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	80	R\$ 7,90	R\$ 632,00
03	ÁGUA OXIGENADA - LITRO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO 10 VOLUMES.	30	R\$ 13,23	R\$ 396,90
04	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AGUA PARA INJEÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10 ML	150	R\$ 0,14	R\$ 21,00
05	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 CX C/100 UNIDADES	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7 CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADA, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	R\$ 7,33	R\$ 293,20
06	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 CX C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CX C/100 UNIDADES.	30	R\$ 11,79	R\$ 353,70
07	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 40X12 CX C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 40X12, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	40	R\$ 10,55	R\$ 422,00
08	AGULHA HIPODÉRMICA. DIMENSÃO 13 X 4,5 CX C/100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL TAMANHO: 13X0,45 MM. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRADA NA ANVISA. CANHÃO COR MARROM. CX C/ 100 UND	60	R\$ 9,38	R\$ 562,80
09	ÁLCOOL ETÍLICO LITRO 70%	ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL) APRESENTAÇÃO LÍQUIDO; FRASCO COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	220	R\$ 6,62	R\$ 1.456,40
10	ÁLCOOL ETÍLICO LITRO 92,8%	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DOMÉSTICA 92.8 GL (88,2 INPM) 1L ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL), PARA LIMPEZA, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE: -92 GL (88,2 INPM); - VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU RÓTULO; EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
11	ÁLCOOL GEL 70% FRASCO 500 G	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO GEL	50	R\$11,12	R\$ 556,00
12	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO - MANTA DE 500 G	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO; PESO: 500G; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PRODUTO COM VALIDADE.	65	R\$ 12,40	R\$ 806,00
13	ALMOTOLIA ÂMBAR MATERIAL EM	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO,	20	R\$ 2,71	R\$ 54,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

	POLIETILENO DE 250 ML	ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML			
14	ALMOTOLIA MATERIAL EM POLIETILENO TRANSPARENTE DE 250 ML	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML - BICO RETO. TIPO TAMPA EM ROSCA.	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
15	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M PACOTE C/12 UNIDADES	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 15CM LARGURA X 1,80M COMPRIMENTO (EM REPOUSO);	1500	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
16	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 12CM X 1,20M - UNIDADE	ATADURA DE CREPOM - MEDIDAS: 12CM X 1,20M	5000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
17	AVENTAL DE PROCEDIMENTO CLINICO E AMBULATORIAL PACOTE COM 10 UNIDADES	AVENTAL DE PROCEDIMENTO CLINICO E AMBULATORIAL, NAO CIRURGICO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, ERGONOMICO, BAIXA LIBERACAO DE PARTICULA, BAIXA PERMEABILIDADE, PRODUZIDO EM NAO TECIDO, FRENTE FECHADA, ABERTURA PARA AS COSTAS GOLA REDONDA RENTE AO PESCOÇO COM FECHAMENTO SUPERIOR NAS COSTAS ATRAVES DE TIRAS , COM FAIXA PRESA NA CINTURA, COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE PARA FECHAMENTO NAS COSTAS, COM LARGURA ENTRE 1,40M E 1,60M (CONSIDERANDO FRENTE E COSTAS/ LARGURA TOTAL), COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO ENTRE 1,20M E 1,30M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO EM LATEX, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M <sup>2</sup> E MÁXIMA DE 50G/M <sup>2</sup> , COR AZUL. FORNECER EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	3	R\$ 2,91	R\$ 8,73
18	BOLSA OSTOMIA	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA. SISTEMA 1 PEÇA, DRENÁVEL DE COR OPACA, CONSTITUÍDA POR 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS SENDO A EXTERNA UMA TELA PROTETORA E NÃO ADERENTE. DEVE APRESENTAR PLACA RECORTÁVEL DE 19 MM ATÉ 64 MM COM GUIA DE RECORTE IMPRESSO, APRESENTANDO BARREIRA PROTETORA DE PELE CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE E SUPORTE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. DEVE CONTER SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO.	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
19	CABO BISTURI AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 4	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4.	20	R\$ 10,65	R\$ 213,00
20	CABO DE BISTURI AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 3	CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3.	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
21	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR 0 A 2 ANOS	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO MÁSCARA PVC TAMANHO DE 0 A 2 ANOS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
22	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR 2 A 13 ANOS	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
23	CAMPO CIRURGICO-DESCARTÁVEL 50 CM X 50CM	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 50 CM X 50CM	30	R\$ 23,90	R\$ 717,00
24	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS 45X50 C/ CADARÇO, PCT. C/ 50	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS 45X50 C/ CADARÇO, PCT. C/ 50 UNID. COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS,	30	R\$ 67,50	R\$ 2.025,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

	UNID.				
		CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO FEITO COM AMARRAÇÕES (ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DE TECIDO), PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. LATERAIS DO PRODUTO COSTURAS COM PONTOS OVER-LOCK PARA EVITAR DESFIAMENTOS, EXTREMIDADE UM CADARÇO DUPLO, FACILITANDO TAMBÉM SEU MANUSEIO E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA. BRANQUEADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, POSSUI PH DENTRO DOS LIMITES ESPECIFICADOS PELA NBR 13853. CONTÉM FIO RADIOPACO			
25	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº0	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL* POLÍMERO, TAMANHO* TAMANHO Nº 0	20	R\$ 3,62	R\$ 72,40
26	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº1	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL* POLÍMERO, TAMANHO* TAMANHO Nº 1	20	R\$ 3,62	R\$ 72,40
27	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº2	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL* POLÍMERO, TAMANHO* TAMANHO Nº 2	20	R\$ 3,62	R\$ 72,40
28	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº3	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL* POLÍMERO, TAMANHO* TAMANHO Nº 3	20	R\$ 8,24	R\$ 164,80
29	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº4	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL* POLÍMERO, TAMANHO* TAMANHO Nº 4	20	R\$ 3,43	R\$ 68,60
30	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº5	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL* POLÍMERO, TAMANHO* TAMANHO Nº 5	20	R\$ 7,02	R\$ 140,40
31	CATÉTER INTRAVENOSO CALIBRE 16G	CATÉTER INTRAVENOSO 16G ESTÉRIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, RANSPARENTENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 16G, COM CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK; EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. BEC: 157864	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00
32	CATETER JELCO Nº20	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 20 G - CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 20 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), COMPONENTE CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAIXE	300	R\$0,71	R\$ 213,00
33	CATETER JELCO Nº22	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 PERIFERICOFLEXÍVEL DE POLIURETANO	250	R\$ 2,70	R\$ 675,00
34	CATETER JELCO Nº24	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 PERIFERICOFLEXÍVEL DE POLIURETANO	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
35	CATETER JELCO Nº18	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 18 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO.	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00
36	CATETER NASAL P/OXIGENOTERAPIA NEONATAL/INFANTIL	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL.	15	R\$ 16,85	R\$ 252,75
37	CATETER NASAL P/OXIGENOTERAPIA ADULTO	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL.	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

38	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6UI +1% POMADA – BISNAGA 30G	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%, USO POMADA	400	R\$ 9,05	R\$ 3.620,00
39	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA – BISNAGA 30G	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%,USO POMADA	80	R\$ 7,56	R\$ 604,80
40	COLAR CERVICAL TAMANHO G	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	01	R\$ 10,95	R\$ 10,95
41	COLAR CERVICAL TAMANHO M	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	01	R\$ 9,08	R\$ 9,08
42	COLAR CERVICAL TAMANHO P	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	01	R\$ 9,43	R\$ 9,43
43	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL DE 2000ML. COLETOR URINA, PVC (TRANSPARENTE 1 FACE)SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 2.000ML, DISPOSITIVO DE COLETA ESTÉRIL C/MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, ANTIRREFLEXO, CONECTOR C/ TAMPA PROTETORA, FILTRO HIDRÓFOTO, TUBO COLETOR C/ PINÇA, INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL COLETOR COM GRADUAÇÃO FRONTAL, LATERAL E TAMPA COLETORA, COM TUBO EXTENSOR CALIBROSO E TRANSPARENTE QUE PERMITE EXCELENTE VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, CÂMERA DE PASTEUR, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA P/ FIXAÇÃO, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, TUBO COLETOR COM PINÇA, COM DISPOSITIVO DE GUARDA DO TUBO DE DESCARGA DA URINA CORTA FLUXO	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
44	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE; POLIPROPILENO, CAPACIDADE 7 LITROS, AMARELA AUTOCLAVAVEL OS RECIPIENTES DEVEM: 1) APRESENTAR SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA, DEVEM SER TRANSLÚCIDOS, IMPERMEÁVEIS, RÍGIDOS, RESISTENTES À PINTURA, RUPTURA, VAZAMENTO, À COMPRESSÃO, DEVEM SER ESTÁVEIS DE MANEIRA QUE NÃO TOMBEM FACILMENTE, E DEVEM SER RESISTENTES A AUTOCLAVAÇÃO. 2) SER CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP), EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), OU EM OUTRO MATERIAL PLÁSTICO QUE PROPORCIONE AS RESISTÊNCIAS REQUERIDAS. 3) SER DOTADOS DE TAMPA PARA FECHAMENTO DO BOCAL DO COLETOR, SEM NECESSIDADE DE MAT. COMPL. À FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, DE FORMA A PERMANECER FECHADA ATÉ O TRATAMENTO OU DESTINO FINAL, CONF. TRAT. ESTABELECIDO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES. É RECOMENDADO QUE POSSUA DESCONECTOR DE AGULHAS NO BOCAL. 4) SER DOTADOS DE ALÇAS PARA TRANSPORTE CONECTADAS AO CORPO DO RECIPIENTE E INDEPENDENTES DA TAMPA. A ALÇA DEVE RESISTIR A UMA CARGA, EM QUILOGRAMAS, NUMERICAMENTE IGUAL OU SUPERIOR A 50% DE SUA CAPACIDADE ÚTIL EM LITROS.	280	R\$ 27,66	R\$ 7.744,80
45	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 1,5	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPACIDADE VOLUMETRICA: 1,5 LITROS; REVESTIMENTO: CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO; FUNCAO: PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE; TAMPA: COM PROTECAO	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

	LITROS	CONTRA VAZAMENTOS; SEGURANCA: RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO;			
46	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO - PACOTE 500 UNIDADES	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL.	2000	R\$ 19,10	R\$ 38.200,00
47	CORANTE, TIPO LUGOL - FRASCO C/60ML	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO C/60 ML, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
48	CREME DENTAL ADULTO	CREME DENTAL - TUBO ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL FLUORETADO, EM TUBOS DE 50 GRAMAS, COM REGISTRO NA ABO E ANVISA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS RESISTENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	R\$ 1,07	R\$ 160,50
49	CREME DENTAL INFANTIL	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE. SABOR TUTTI-FRUTTI OU MORANGO, COMPOSTO DE FLÚOR LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITOL, POLIETENOQUIAL SÍLICA, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTE E ÁGUA DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
50	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (DEGERMANTE) FRASCO 1 LITRO	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1 LITRO	15	R\$ 27,95	R\$ 419,25
51	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), FORMATO EM 'T', TIPO FLEXÍVEL, MATERIAL POLETILENO, ESTRUTURA FIO COBRE ENROLADO HASTE,CONE COBRE NOS BRAÇOS 'T', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM	20	R\$ 110,77	R\$ 2.215,40
52	EQUIPO DE INFUSÃO MATERIAL PVC CRISTAL	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL'Y',AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMP, ESTERILIDADE ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
53	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL PVC CRISTAL	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMP, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
54	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. TAMANHO: 10CM X 4,5M	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CM X 4,5M) COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	850	R\$ 7,45	R\$ 6.332,50
55	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G	KIT GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE E LÂMINA PARA COLETA CITOLÓGICA. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000.	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
56	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M	KIT GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE E LÂMINA PARA	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		COLETA CITOLÓGICA. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000.			
57	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P	KIT GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE E LÂMINA PARA COLETA CITOLÓGICA. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000.	700	R\$ 2,05	R\$ 1.435,00
58	ESTESIÔMETRO- APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA - KIT	ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO 6 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA	03	R\$ 180,70	R\$ 542,10
59	ÉTER DIETÍLICO – 1 LITRO	ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> ) <sub>2</sub> O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 74,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ANIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
60	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO FIO 2-0	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 70CM , TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 26MM, ABSORVIVEL, USO GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL. , ETHICON OU SIMULAR EM QUALIDADE	72.	R\$ 4,74	R\$ 341,28
61	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO FIO 3-0	FIO CIRURGICO ESTERIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 3-0,DE COR AMARELA, AGULHA DE 3/8 CIRC.CILINDRICA DE 3,0CM, MEDINDO 70CM, ABSORVIVEL,OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE(BOVINOS/OVINOS), EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	96	R\$ 4,32	R\$ 414,72
62	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO FIO 4-0	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70CM , TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 22MM, ABSORVIVEL , USO GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL , ETHICON OU SIMULAR EM QUALIDADE	72	R\$ 5,91	R\$ 425,52
63	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO FIO- 1	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON Nº 1, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 20 A 30MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES. .	72	R\$ 1,65	R\$ 118,80
64	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO FIO- 2	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, TIPO NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL, N° 2-0	120	R\$ 1,42	R\$ 170,40
65	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO FIO- 3	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTAR, TIPO NYLON, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL, N° 3-0	144	R\$ 1,42	R\$ 204,48
66	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO FIO- 4	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 4-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 20 A 30MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	192	R\$ 1,88	R\$ 360,96
67	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO FIO- 5	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 5-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 20 A 30MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES. .	72	R\$ 1,69	R\$ 121,68
68	FIO GUIA INTRODUÇÃO	SONDA NASOENTERAL LONGA Nº12 DE SILICONE OU	10	R\$ 12,52	R\$ 125,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

	DA SONDA	POLIURETANO, USO ADULTO, COM MANDRIL RADIOPACO EM SEU INTERIOR, FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
69	FITA ADESIVA CREPE-PARA USO HOSPITALAR	FITA ADESIVA HOSPITALAR, PAPEL CREPADO, MONOFACE, 19 MM, 50 M, BRANCA,	180	R\$ 3,54	R\$ 637,20
70	FIXADOR PARA EXAME CITOPATOLÓGICO FRASCO 100ML	FIXADOR CELULAR EM AEROSOL PARA EXAME CITOLÓGICO, SOLUÇÃO DESTINADA A FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAIS COLHIDOS DA ECTOCERVICE, ENDOCERVICE, PAREDE VAGINAL E ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO EM GERAL. EMBALAGEM METÁLICA COM 100 ML	30	R\$ 9,84	R\$ 295,20
71	FRASCO COLETOR DE BIÓPSIA COM FORMOL	FRASCO COLETOR PARA BIÓPSIA COM FORMOL TAMPONADO 10%, ANTI-VAZAMENTO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE APROX. 20ML	150	R\$ 5,93	R\$ 88,95
72	FRASCO COLETOR DE FEZES 100ML	FRASCO COLETOR, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, OUTROS COMPONENTES C/ CONSERVANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
73	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, 300ML, NÃO ESTÉREIS, FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS, TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTADOR DE EQUIPO. ALÇA FIXAÇÃO PARA PENDURAR O FRASCO; FABRICADO EM POLIETILENO, GRADUADO A CADA 10ML (NUMERADO A CADA 50ML), TAMPA COM MEMBRANA PERDURÁVEL, ADAPTÁVEL AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS AOS PACIENTES POR Sonda OU VIA ORAL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	600	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
74	GARROTE - METRO	GARROTE, MATERIAL* BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DETRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO REUTILIZÁVEL	25	R\$ 13,47	R\$ 336,75
75	GEL PARA USO COMO MEIO DE CONTATO – 300GRS	GEL, P/ ULTRASSONOGRÁFIA, 300 GRAMAS GEL CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA - SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, COM BOA CONDUTIVIDADE, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE ALERGÊNICAS, E NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. O PRODUTO NÃO DEVE ESCORRER. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO/BISNAGA FLEXÍVEL	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00
76	GLICOSE 250 ML CONCENTRAÇÃO 5% INJETÁVEL	GLICOSE CONCENTRAÇÃO 5% INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO 250ML	350	R\$ 7,15	R\$ 2.502,50
77	GLICOSE 500 ML CONCENTRAÇÃO 5% INJETÁVEL	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO.	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
78	GLICOSIMETRO APARELHO	MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM AS FITAS DA ACCU CHECK ACTIVE - MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM AS FITAS ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE.KIT COMPLETO (1 LANCETADOR+ LANCETAS+ 10 TIRAS CHIP+ 1 MONITOR+1 ESTOJO). FAIXA DE MEDIÇÃO AMPLA: 10 A 600 MG/DL.	16	R\$ 104,82	R\$ 1.677,12
79	HASTES FLEXÍVEIS TIPO COTONETES CX C/75 UNIDADES	HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM COM 75 UND. COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN.	30	R\$ 2,92	R\$ 87,60
80	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, COMPOSTO DE ÁGUA	20	R\$ 49,81	R\$ 996,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		PURIFICADA ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ÁCIDO BÓRICO, PROPILENOGLICOL, HIDANTOINA, SORBATO DE POTÁSSIO E TRIETANOLAMINA. COM TAMPÃO FLIP TOP. TUBO COM MÍNIMO 85G. O PRODUTO DEVE MANTER AS PROPRIEDADES POR, PELO MENOS 28 DIAS APÓS ABERTO.			
81	HISTERÔMETRO-DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* HISTERÔMETRO, MATERIAL* POLÍMERO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	R\$ 2,48	R\$ 124,00
82	KIT INALAÇÃO ADULTO	KIT INALAÇÃO ADULTO MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS	20	R\$ 11,63	R\$ 232,60
83	KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO	KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICO, MASCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS	20	R\$ 13,37	R\$ 267,40
84	LÂMINA BISTURI Nº10 CX C/100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	03	R\$ 33,19	R\$ 99,57
85	LÂMINA BISTURI Nº11 CX C/100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	03	R\$ 30,00	R\$ 90,00
86	LÂMINA BISTURI Nº12 CX C/100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	03	R\$ 33,99	R\$ 101,97
87	LÂMINA BISTURI Nº15 CX C/100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	03	R\$ 31,00	R\$ 93,00
88	LÂMINA BISTURI Nº20 CX C/100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 20, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	05	R\$ 27,87	R\$ 139,35
89	LÂMINA BISTURI Nº21 CX C/100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 21, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	03	R\$ 28,70	R\$ 86,10
90	LÂMINA BISTURI Nº22 CX C/100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 22, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	03	R\$ 26,28	R\$ 78,84
91	LÂMINA BISTURI Nº23 CX C/100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	03	R\$ 27,98	R\$ 83,94
92	LÂMINA BISTURI Nº24 CX C/100 UNIDADES	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	03	R\$ 33,41	R\$ 100,23
93	LÂMINA PARA MICROSCOPIA CX C/ 50 UNIDADES	LÂMINA LAPIDADA C/ EXTREMIDADE FOSCA P/ MICROSCOPIA. CX C/ 50 UNIDADES	12	R\$ 5,35	R\$ 64,20
94	LÂMPADA HALOGENA, 2,5 VOLTS	LÂMPADA EQUIPAMENTO MÉDICO; TIPO LÂMPADA: HALOGENA; APLICACAO: LARINGOSCOPIO; MODELO: UNIVERSAL / ROSQUEAVAL; TENSÃO: 2,5 V; POTENCIA: 1,25 W; DIMENSÕES: 2,5 CM; UNIDADE FORNECIMENTO: UNIDADES	06	R\$ 33,00	R\$ 198,00
95	LÂNCETA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL - CAIXA	LÂNCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO	01	R\$ 23,68	R\$ 23,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

	C/ 100 UNIDADES	DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL			
96	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO 0,50M X 70 M – PARA MACA HOSPITALAR	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO DE PAPEL 70CM X 50M - PARA USO EM MACA, EMBALAGEM EM ROLO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FRABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
97	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM VASOCONSTRITOR-INJETÁVEL	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	75	R\$ 3,78	R\$ 283,50
98	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR-INJETÁVEL	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 20ML. EM UNIDADE	20	R\$ 3,62	R\$ 72,40
99	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM 2% - GELÉIA BISNAGA 30G	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DOSAGEM 2% - GELÉIA BISNAGA 30G	700	R\$ 4,45	R\$ 3.115,00
100	LOÇÃO REPELENTE FRASCO 200ML	REPELENTE, PARA PROTECAO CONTRA INSETOS, EM LOCAO HIDRATANTE E PROTETORA PARA A PELE, NAO GORDUROSA, SEM CONSERVANTES E CORANTES, COM FRAGANCIA AGRADAVEL. EMBALAGEM CONTENDO MINIMO DE 200 ML. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NORMAS VIGENTES.NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. ATENDER RESOLUÇÃO (OES) VIGENTE(S) ANVISA.>> REF. SAEB => 68.40.00.00158494-4	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
101	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 8,0 CAIXA COM 50 PARES	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM BLISTER COM 1 PAR E INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, DESCARTÁVEL, FINALIDADE RESISTENTE À TRACÃO CONFORME SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 E NORMA ABNT, CAIXA COM 50 PARES NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS SEGUINTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
102	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 8,5 CAIXA COM 50 PARES	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM BLISTER COM 1 PAR E INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, DESCARTÁVEL,	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CONFORME SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 E NORMA ABNT, CAIXA COM 50 PARES NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS SEGUINTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
103	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 6,0 CAIXA COM 50 APRES	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
104	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 6,5 CAIXA COM 50 PARES	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	02	R\$ 19,37	R\$ 38,74
105	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,0 CAIXA COM 50 PARES	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM BLISTER COM 1 PAR E INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, DESCARTÁVEL, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CONFORME SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 E NORMA ABNT, CAIXA COM 50 PARES NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS SEGUINTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	02	R\$ 49,99	R\$ 99,98
106	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,5 CAIXA COM 50 PARES	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	02	R\$ 16,50	R\$ 33,00
107	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL LÁTEX TAMANHO GRANDE CAIXA C/ 50 PARES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO.	120	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
108	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL LÁTEX TAMANHO MÉDIO CAIXA C/ 50 PARES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, TIPO AMBIDESTRA.	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
109	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL LÁTEX TAMANHO PEQUENO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À	300	R\$ 20,26	R\$ 6.078,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

	CAIXA C/ 50 PARES	TRAÇÃO.			
110	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL LÁTEX TAMANHO PP (EXTRA PEQUENA) CAIXA C/ 50 PARES	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO.	300	R\$ 19,32	R\$ 5.796,00
111	MASCARA FACIAL PARA NEBULIZACAO ADULTO	MASCARA FACIAL PARA NEBULIZACAO - MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, ATOXICO; TIPO: PRESILHA ELASTICA, VALVULA DE ESCAPE; TAMANHO: ADULTO; FINALIDADE: MACRONEBULIZACAO;	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
112	MÁSCARA MULTIUSO N95	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
113	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO VENTURY ADULTO	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESERVATÓRIO, TUBO EXTENSOR 2,10 M, COMPONENTES CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO.	15	R\$ 25,92	R\$ 388,80
114	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CX C/50 UNIDADES	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - MÁSCARA BRANCA, DESCARTÁVEL E HIPOALERGÊNICA. TRIPLA CAMADA COM FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. CLIPE NASAL REVESTIDO, DE FÁCIL AJUSTE, PARA TOTAL CONFORTO E PROTEÇÃO. GRAMATURA: 58 GRAMAS	80	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20
115	MEDIDOR DE PRESSÃO USO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO: PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO; BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 18 ATÉ 35CM); BRAÇADEIRA ADULTO EM NYLON COM FECHO DE METALNA COR AZUL MARINHO; MANGUITO E PERA LIVRES DE LÁTEX: MAIOR DURABILIDADE E MENOR RISCO DE ALERGIA; RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR; INCLUSO: 1 MANÔMETRO 0 300 MMHG (52 X 98 X 35,5 MM); 1 BRAÇADEIRA (180 X 350 MM); 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PERA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	10	R\$ 96,10	R\$ 961,00
116	MEDIDOR DE PRESSÃO USO INFANTIL	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL (BRAÇADEIRA MEDINDO 9 A 10 CM DE LARGURA) APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM METAL, BOLSA DE AR, PERAS E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES.	03	R\$ 124,61	R\$ 373,83
117	MEDIDOR DE PRESSÃO USO OBESO	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO/OBESO APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE MANÔMETRO MECÂNICO, TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, ALTA PRECISÃO, FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM METAL, BOLSA DE AR,	04	R\$ 94,90	R\$ 379,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		PERAS E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA, SEM EMENDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES.			
118	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA TUBO 20 G	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BACITRACINA ZÍNCICA, NEOMICINA SULFATO, COMPONENTES ADICIONAIS: ÓXIDO DE ZINCO E PERÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO ADICIONAL: 5.000 UI + 500 UI + 5 MG + 635,5 MG + 200 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ TÓPICO	350	R\$ 1,40	R\$ 490,00
119	ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIALLENTE POLICARBONATO, TIPOLENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES COM PORTEÇÃO LATERAL	30	R\$ 7,29	R\$ 218,70
120	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL – FRASCO 900ML	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO GIRASSOL, EMBALAGEM 900ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A LIZA.	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
121	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL	OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
122	PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO 10% - POTE 400G	PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO 10%, FORMA FARMACEUTICA CREME, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA.	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
123	PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE 15MM X100M - ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 15CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	50	R\$ 81,84	R\$ 4.092,00
124	PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE 10CM X 200M - ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM, 200M, EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO.	50	R\$ 83,57	R\$ 4.178,50
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE 40MM X100M - ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 40CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, RESISTENTE A RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVERAM CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.	40	R\$ 217,58	R\$ 8.703,20
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE 100MM X 50M - ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 100CM X 50M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO,	50	R\$ 217,58	R\$ 10.879,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, RESISTENTE A RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVERAM CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.			
127	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD 19CM	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD MOSQUITO, TIPO PONTADENTE DE RATO CURVA, COMPRIMENTO 19 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR.	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
128	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD 12CM	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HALSTEAD MOSQUITO, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 12 CM.	06	R\$ 21,00	R\$ 126,00
129	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, COMPRIMENTO 14 CM	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, COMPRIMENTO 14 CM.	06	R\$ 13,36	R\$ 80,16
130	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MOSQUITO, TIPO PONTA CURVA 12CM	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MOSQUITO, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICRO.	06	R\$ 25,00	R\$ 150,00
131	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM	06	R\$ 29,30	R\$ 175,80
132	PIPETA TIPO PASTEUR DE PLÁSTICO	PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL	30	R\$ 0,37	R\$ 11,10
133	POLVIDINE TÓPICO - LITRO	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% ( TEOR DE IODO 1% ), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
134	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14 CM	10	R\$ 28,44	R\$ 284,40
135	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 15 CM	10	R\$ 32,76	R\$ 327,60
136	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 16 CM	15	R\$ 28,44	R\$ 426,60
137	PROTETOR SOLAR PROTEÇÃO UVA/UVB FRASCO 120ML	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA. FRASCO C/120ML	200	R\$ 37,52	R\$ 7.504,00
138	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU)	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE COM RESERVATÓRIO	4	R\$ 202,68	R\$ 810,72
139	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU)	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL (AMBU) - POSSUI RESERVATÓRIO, MATERIAL DE SILICONE. O RESSUSCITADOR PODERÁ SER LIGADO À FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO FIXAS OU PORTÁTEIS, AJUSTANDO-SE O FLUXO PARA O ENCHIMENTO DA BOLSA RESERVATÓRIO.	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
140	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, GALÃO DE 5 LITROS	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR VERDE CLARO, ODOR ERVA DOCE, ACIDEZ 6,50 A 7,50 PH, TEOR ATIVOS 10,50 A 11,50 PER, APLICAÇÃO TOUCADOR	5	R\$ 15,93	R\$ 79,65
141	SALICILATO DE METILA (MASSAGEOL) FRASCO 120ML	SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREVENTIN A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM FRASCO AEROSOL.	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
142	SCALP 19G	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO	300	R\$ 0,22	R\$ 66,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		INOXIDÁVEL, CALIBRE 19 G - SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO 19G, ESTÉRIL, TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA			
143	SCALP 21G	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 21 G - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO 21G, ESTÉRIL, TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA	500.	R\$ 0,43	R\$ 215,00
144	SCALP 23G	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 23G - DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO 23G, ESTÉRIL, TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
145	SCALP 25G	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 25G - SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, TAMANHO 25G, ESTÉRIL, TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA	800	R\$ 0,45	R\$ 360,00
146	SERINGA 1ML INSULINA COM AGULHA 13 X 0,45 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO DE 100UL, MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL E LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML, COM AGULHA EM ACO INOX MEDINDO 13 X 4,5 MM, PARA APLICACAO DE INSULINA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORAT.QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR ISO 9537 E NBR ISO 7864	10.000	R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL 100 UI, COM AGULHA 0,8X0,3 MM	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA 8 X 3,0 - SERINGA HIPODÉRMICA DE MATERIAL PLÁSTICO, ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE PARTÍCULAS, MANCHAS E MATÉRIA ESTRANHA. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO E UM ÊMBOLO. CILINDRO - COMPOSTO DE CORPO COM ANEL DE RETENÇÃO, LINHAS DE GRADUAÇÃO VISÍVEIS E DE ESPESSURA UNIFORME, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL; BICO E FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS - COMPOSTO DE PISTÃO LUBRIFICADO DE MATERIAL INERTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE PARTÍCULAS OU GOTAS; HASTE COM BASE DE APOIO AO MANEJO SEGURO. ESTÉRIL.	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
148	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML CAIXA COM 100.	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, , ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	R\$ 40,95	R\$ 819,00
149	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML CAIXA COM 100.	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 20ML;	25	R\$ 40,58	R\$ 1.014,50
150	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML CAIXA COM 100.	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 20ML;	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
151	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML CAIXA COM 100.	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		CAIXA COM 100 UNIDADES.			
152	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML.	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML. DESCRIÇÃO: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE 60ML SEM AGULHA, CILINDRO E ÊMBOLA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; ATÓXICO; APIROGÊNICO; PISTÃO SILICONIZADO EM BORRACHA LIVRE DE LÁTEX; ESTÉRIL; GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA NÍTIDA E PERMANENTE; COM PONTA CONECTORA TIPO LUER. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER QUE PERMITE SUA ABERTURA EM PÉTALAS E DE FORMA ASSÉPTICA, EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
153	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 100 ML INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - INJETÁVEL - FRASCO 100 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % , FRASCO DE 100 ML. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 250ML INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - INJETÁVEL - FRASCO 100 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % , FRASCO DE 250 ML. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
155	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO COM 500ML INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - INJETÁVEL - FRASCO 500 ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9 % , FRASCO DE 500 ML. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL. SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	3000	R\$ 4,06	R\$ 12.180,00
156	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% INJETÁVEL - 500 ML	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	800	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00
157	SOLUÇÃO GLICOSADA 10 % INJETÁVEL - 250 ML	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	600	R\$ 3,94	R\$ 2.364,00
158	SONDA DO TRATO URINÁRIO CALIBRE 8	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTORCONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	60	R\$ 0,95	R\$ 57,00
159	SONDA DO TRATOURINÁRIO CALIBRE 10	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTORCONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2000	R\$0,78	R\$ 1.560,00
160	SONDA DO TRATOURINÁRIO CALIBRE 12	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 12 FRENCH,CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA,ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
161	SONDA DO TRATOURINÁRIO CALIBRE 14	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
162	SONDA DO TRATOURINÁRIO CALIBRE 16	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 16 FRENCH,CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL	50	R\$ 0,84	R\$ 42,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
163	SONDA DO TRATOURINÁRIO CALIBRE 18	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 18 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	60	R\$ 0,66	R\$ 39,60
134	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 4,0	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0 - SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0, DESCARTÁVEL - TUBO EM VINIL TRANSLUCIDO, GRADUADA, COM BISEL ATRAUMÁTICO, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO COM BALONETE E VÁLVULA, ESTÉRIL.	10	R\$ 6,07	R\$ 60,70
165	SONDA FOLEY LÁTEX Nº10	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 10. DESCRIÇÃO: 2 VIAS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS (UMA EM FUNIL E OUTRA C/ VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO), PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO C/ DOIS FUIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO (CERCA DE 40CM DE COMPRIMENTO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	30	R\$ 4,65	R\$ 139,50
166	SONDA FOLEY LÁTEX Nº12	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 12. DESCRIÇÃO: 2 VIAS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS (UMA EM FUNIL E OUTRA C/ VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO), PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO C/ DOIS FUIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO (CERCA DE 40CM DE COMPRIMENTO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	60	R\$ 3,97	R\$ 238,20
167	SONDA FOLEY LÁTEX Nº14	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 14. DESCRIÇÃO: 2 VIAS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS (UMA EM FUNIL E OUTRA C/ VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO), PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO C/ DOIS FUIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO (CERCA DE 40CM DE COMPRIMENTO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
168	SONDA FOLEY LÁTEX Nº16	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 16. DESCRIÇÃO: 2 VIAS. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS (UMA EM FUNIL E OUTRA C/ VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO), PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO C/ DOIS FUIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO (CERCA DE 40CM DE COMPRIMENTO). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO M.S.	30	R\$ 2,76	R\$ 82,80
169	SONDA DE FOLEY COM BALÃO Nº 18	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS,	25	R\$ 3,30	R\$ 82,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
170	SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 6	SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 6, ESTÉRIL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, INTEIRIÇA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISAS, COM ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EQUIDISTANTES, COM TAMPA. COMPRIMENTO: 120 CM.	20	R\$ 1,25	R\$ 25,00
171	SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 12	SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 12, ESTÉRIL, TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, INTEIRIÇA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISAS, COM ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE EQUIDISTANTES, COM TAMPA. COMPRIMENTO: 120 CM.	20	R\$ 1,39	R\$ 27,80
172	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL - Nº 10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CALIBRE 10, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	20	R\$ 0,67	R\$ 13,40
173	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL - Nº 12	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CALIBRE 12, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	25	R\$ 0,93	R\$ 23,25
174	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL - Nº 14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CALIBRE 14, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	25	R\$ 0,82	R\$ 20,50
175	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL - Nº 16	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CALIBRE 16, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	20	R\$ 0,93	R\$ 18,60
176	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL - Nº 18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CALIBRE 18, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO	20	R\$ 0,67	R\$ 13,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.			
177	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO RETAL CALIBRE 12	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	20	R\$ 0,65	R\$ 13,00
178	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO RETAL CALIBRE 14	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	30	R\$ 0,66	R\$ 19,80
179	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO RETAL CALIBRE 16	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	20	R\$ 0,74	R\$ 14,80
180	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM R INDIVIDUAL	20	R\$ 1,52	R\$ 30,40
181	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTORR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEMR INDIVIDUAL	10	R\$ 0,82	R\$ 8,20
182	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 22	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 22, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEMR INDIVIDUAL	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
183	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 24	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 24, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	R\$ 0,98	R\$ 9,80
184	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML PARA REALIZAR CURATIVOS. CAIXA COM 48 UNIDADES	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % FRASCO COM 250 ML	21	R\$ 178,08	R\$ 3.739,68
185	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML PARA REALIZAR CURATIVOS. CAIXA COM 30 UNIDADES	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML	83	R\$ 135,00	R\$ 11.205,00
186	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME – POTE 400G	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
187	TERMÔMETRO CLÍNICO	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HASTE FLEXÍVEL: À PROVA D'ÁGUA; ALARME SONORO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; INDIAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;HASTE FLEXÍVEL EMBORRACHADA.	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
188	TERMÔMETRO DE GELADEIRA: MÁXIMA E MÍNIMA	TERMÔMETRO P/ INTERIOR DE GELADEIRA - TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA EM PLÁSTICO, TIPO CAPELA COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA (FILETE AZUL), ENCHIMENTO MERCÚRIO	10	R\$38,87	R\$ 388,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

		(HG), USO INTERNO E EXTERNO. FAIXA DE TEMPERATURA: -38+50°C DIMENSÕES: 240X 68 X 22 MM			
189	TERMÔMETRO DIGITAL DE OUVIDO TIMPÂNICO	TERMÔMETRO, NOME TERMOMETRO. TERMÔMETRO TIMPÂNICO DIGITAL. TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. FAZ A MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM A NECESSIDADE DE ENCOSTAR NO CORPO POIS POSSUI TECNOLOGIA INFRAVERMELHO, BASTANDO APONTAR PARA O OUVIDO OU TESTA A UMA DISTÂNCIA DE 5 A 15CM. PODE SER UTILIZADO EM CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR MEDIÇÕES. DEVE PERMITIR UTILIZAÇÃO FÁCIL, RÁPIDA, SEGURA E HIGIÊNICA, SENDO LIVRE DE CONTATO COM A PELE. INDICAÇÃO SONORA DE TEMPERATURA ALTA. FAIXA DE MEDIÇÃO: 32" À 42,5 "C. DISTÂNCIA PARA MEDIDA: 5 A 15CM. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTÁ EM USO. DIMENSÕES: 8X32X15 (LXPA). VISOR: LCD ILUMINADO. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA 1,5V INCLUSAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	03	R\$ 307,50	R\$ 922,50
190	TESOURA CIRURGICA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; TIPO: PONTA RETA; PONTA: FINA/FINA; MEDIDA: 15CM;	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA 15 CM: TESOURA CIRÚRGICA RETA DE PONTA FINA COM 15CM DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO E COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	06	R\$ 20,08	R\$ 120,48
191	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA 17 CM	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO: CIRURGICA; PONTA: RETA FINA/ROMBA; TAMANHO: 17 CM; MATERIA-PRIMA: ACO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL;	06	R\$ 65,50	R\$ 393,00
192	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE CAIXA COM 50 UNIDADES	TIRAS REAGENTES ACCU-CHEK ACTIVE. CAIXA COM 50 UNIDADES. - TIRAS REAGENTES ACCU-CHEK ACTIVE (MARCA ROCHE). TIRAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR. CAIXA COM 50 UNIDADES. OBS.: COM DATA DE VALIDADE POSTERIOR, NO MÍNIMO, 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA. AS TIRAS TÊM QUE SER DA MARCA ROHE, PORQUE AS MESMAS SERÃO UTILIZADAS EM EQUIPAMENTOS DA MARCA ROCHE.	680	R\$ 60,00	R\$ 40.800,00
193	TOUCA TIPO DESCARTÁVEL MATERIAL TNT - PACOTE C/ 100UNIDADES	TOUCA DESCARTÁVEL PRODUZIDA A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COR BRANCA, SANFONADA E COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO 45 X 52 CM, FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
194	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO / COPO 250ML	FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO. TAMPAS E PORCAS INJETADAS NA COR DO GÁS, FRASCO DE PVC 250 ML COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	30	R\$ 24,39	R\$ 731,70
195	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO C/ FLUXOMETRO/ MANOMETRO KIT	25	R\$ 230,14	R\$ 5.753,50
196	VASELINA LIQUIDA FRASCO 100ML	VASELINA LÍQUIDA.	120	R\$ 6,23	R\$ 747,60
197	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 10M	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 10M. FITA ADESIVA, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BEGE, 25MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO.	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
198	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE ROLO 12 METROS	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, FORMATO CIRCULAR, TIPO LISO, ESPESURA 6MM, TAMANHO Nº 204, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, DIÂMETRO EXTERNO 12 MM, COMPRIMENTO 15 M	02	R\$ 9,75	R\$ 19,50
199	BOBINA TÉRMICA EM PAPEL TERMOSENSÍVEL. DIMENSÕES: 80 MM X 30 M	BOBINA TERMICA - BOBINA TÉRMICA EM PAPEL TERMOSENSÍVEL. DIMENSÕES: 80 MM X 30M; NÚMERO DE VIAS: 01; CAIXA COM 30 UNIDADES. CORES: AMARELA, PALHA OU BRANCA REFERÊNCIA DATAPEL OU EQUIVALENTE.	50	R\$ 97,25	R\$ 4.862,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121.

CNPJ nº. 18.836.973/0001-20 – Tel.: 0xx313872-5005

CEP 35388-000 – SANTO ANTONIO DO GRAMA - MG

	CAIXA COM 30 UNIDADES				
200	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TAMANHO INFANTIL	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL A MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DO OXIGÊNIO, É TRANSPARENTE E FAVORECE O CONFORTO DO PACIENTE. A MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL FOI FEITA COM MATERIAL MACIO QUE NÃO MACHUCA O ROSTO, E ACOMPANHA ELÁSTICO PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DA MESMA. MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. É INDICADA EM PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM PACIENTES EM VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO - TAMANHO INFANTIL - 01 MANGUEIRA - 01 BOLSA RESERVATÓRIO - 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA	10	R\$ 33,75	R\$ 337,50
201	CINTO ARANHA ADULTO COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE	CINTO ARANHA: CINTO ARANHA ADULTO COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE. FECHO EM VELCRO. CINTAS MÓVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO. CINTO DE ALTA SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. CAPACIDADE DE CARGA 200KG, COMPRIMENTO TOTAL 1600 MM, LARGURA 800MM DEVE VIR ACONDICIONADO EM BOLSINHA PRÓPRIA.	05	R\$ 49,90	R\$ 249,50
202	TETRACAÍNA CLORIDRATO – FRASCO (COLÍRIO)	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO	20	R\$ 13,69	R\$ 273,80
203	COLAR CERVICAL TAMANHO GG	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, USO PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE, APOIO MANDIBULAR E E	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
204	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO: O IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO É UTILIZADO NO RESGATE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS, ESTE PRODUTO É INDICADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA, EM CONJUNTO COM O COLAR CERVICAL DE RESGATE E UMA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO. O IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO É PRODUZIDO EM ABS E PRESO COM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTA A PRANCHA, ESTE ARTIGO POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO, É RESISTENTE A IMPACTOS E POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, SEU MATERIAL DE ESPUMA DE VINIL EMBORRACHADA, TORNA ESTE IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - PRODUZIDO EM ABS - PRESO COM VELCRO AO TECIDO - POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO - POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM - FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA VINIL EMBORRACHADA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - IMPERMEÁVEL - LAVÁVEL - BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM - LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM - ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM	05	R\$ 128,00	R\$ 640,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 328.422,22</b>

II. Valor estimado: R\$ 328.422,22 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte dois reais e vinte dois centavos).



**PROPOSTA ACIMA DO VALOR ESTIMADO SUPRA INDICADO – MENOR VALOR POR ITEM – SERÁ DESCLASSIFICADA – VALOR EXCESSIVO.**

III. Prazo de entrega: A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA;

IV. O objeto deverá ser entregue no Município de Santo Antônio do Grama, nos locais indicados nas Ordens de Fornecimento;

V. Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:

A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax ou via correios (neste caso, mediante uso do Aviso de Recebimento – AR);

O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

- a) Caso o licitante não possua aparelho de fax apto a receber as ordens de fornecimento, deverá declarar tal situação;

Considera-se como data do recebimento da ordem de fornecimento.

- a) o primeiro dia útil seguinte ao do envio do e-mail, no caso de ordem de fornecimento enviada por e-mail ou por fax;  
b) o dia do recebimento da correspondência, no caso de ordem de fornecimento enviada por meio postal.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva dos produtos no local indicado pelo Setor de compras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama (MG), com apresentação da nota fiscal/fatura do fornecimento, devidamente acompanhada das respectivas requisições e comprovantes de cumprimento do objeto.

A simples participação neste certame implica que:

- Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Edital;
- O licitante vencedor compromete-se a entregar o que consta como objeto desta licitação em total conformidade com as especificações deste Edital.
- O licitante concorda que a entrega será realizada nos locais determinados pela Administração, dentro do território do Município de Santo Antônio do Grama.

Condições gerais de fornecimento:

**1 - JUSTIFICATIVA:**

**1.1 - A AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTES CERTAMES, VISA ATENDER À DEMANDA ANUAL DE INSUMOS HOSPITALARES UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E AS DOAÇÕES AOS USUÁRIOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADASTRADOS NESTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG.**

**1.2 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA NÃO ESTÁ OBRIGADA A ADQUIRIR TODOS OS ITENS RELACIONADOS E LICITADOS, NÃO ESTANDO OBRIGADA TAMBÉM A ADQUIRIR A TOTALIDADE DOS BENS.**

**1.3 - OS VALORES ESTIMADOS PARA O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO SERVEM APENAS COMO ORIENTAÇÃO, NÃO CONSTITUINDO, SOB HIPÓTESE ALGUMA GARANTIA DE FATURAMENTO FUTURO.**

**2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1 - FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

**3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

**3.1 - O OBJETO DO PRESENTE CERTAME DEVERÁ SER ENTREGUE DE FORMA FRACIONADA, VALEDO ESCLARECER, EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL REQUISITANTE, RESGUARDANDO-SE, POR CONSEQUENTE, O DIREITO DE ADQUIRIR EM TODO OU EM PARTE AS**



QUANTIDADES LICITADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELO SETOR COMPRAS, ATRAVÉS DA EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.2 - AS CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAIS DE ENTREGA, PRAZOS, PAGAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTAM NOS ITENS DO EDITAL E ESTÃO COMPLEMENTADOS ABAIXO:

3.2.1 O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR O MATERIAL/PRODUTO DENTRO DO PRAZO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL REQUISITANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;

3.2.2 O TRANSPORTE DOS MATERIAIS DESTES OBJETOS ATÉ O LOCAL DE ENTREGA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;

3.2.3 A CONTRATADA É OBRIGADA A PAGAR TODOS OS TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE OS MATERIAIS OFERECIDOS;

3.2.3 OS PRODUTOS DEVERÃO VIR EM EMBALAGENS PRÓPRIAS, SEGURAS E APTAS PARA O CONSUMO E DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES;

3.2.4 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ARCAR COM TODAS AS DESPESAS RELEVANTES À PRODUÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS OBJETO DESTES EDITAIS, INCLUINDO TAXAS, ENCARGOS, TRIBUTOS, MÃO-DE-OBRA PARA PRODUÇÃO, MONTAGEM, ENTREGA, TRANSPORTE, ETC.

#### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL FARÁ AS AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE A CONVOCAÇÃO DO FORNECEDOR PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DAR ACEITE NAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS REQUISITANTES E O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO ACEITE, E O OBJETO RECEBIDO SE:

- DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES;
- DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO;
- NAS QUANTIDADES CORRETAS;
- NO PRAZO PREVISTO DE 03 DIAS E NO HORÁRIO PREVISTO NAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO;
- CONFERIDA A INTEGRIDADE FÍSICA DO OBJETO.

4.2 NO CASO DE CONSTATADA DIVERGÊNCIA ENTRE O(S) MATERIAL(IS) ENTREGUE(S) E O(S) MATERIAL(IS) ESPECIFICADO(S) NA PROPOSTA E ANEXO DESTES TERMOS, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR O(S) MESMO(S) EM, NO MÁXIMO, 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA COMUNICAÇÃO DA RECUSA.

**4.3 TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA.**

**4.4 É OBRIGATÓRIO INFORMAR A MARCA DO ITEM COTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**